



## AVISO DE REVOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 528/2025**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2025**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2025**

O MUNICÍPIO DE ANANÁS/TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão, torna público para conhecimento dos interessados a **REVOGAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2025**, celebrado com a senhora **VANDERLEIA DA SILVA MENÊZES**, cujo objeto consiste na locação de imóvel urbano destinado ao alojamento dos Policiais Militares que exercem suas atividades no Município de Ananás/TO.

A revogação decorre de fato superveniente devidamente comprovado nos autos, consistente na transferência da propriedade do imóvel objeto da contratação, circunstância que inviabiliza a manutenção do ajuste firmado com a proprietária originária, tornando necessária a adoção de novo procedimento administrativo para atendimento do interesse público.

Fundamenta-se a presente revogação nos princípios da legalidade, autotutela administrativa, interesse público e nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Ananás/TO.

Ananás/TO, aos 02 dias do mês de junho de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO**

CNPJ nº 00.237.362/0001-09

JOSÉ LINDOMAR DIAS

Secretário Municipal de Gestão



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-4147fc-02062026162751**